



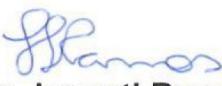
## RESOLUÇÃO N° 1.644/2020

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 22 de julho de 2020.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) **MÁRCIO PAULO RIBEIRO**, 2) **CARLOS ALFREDO SCHMIDT** e 3) **JOÃO HENRIQUE DA SILVA**, como membros titulares e 4) **RAFAEL SILVA WAGNER**, como membro suplente para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme os arts. 26º e 27º da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

  
Econ. **Ivoneti Ramos**  
Presidente